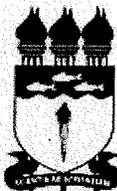


PORT. Nº 1401  
PUBLICADA NO  
DOU de 10/09/12  
Seção 2 Pág. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019659/2012-22 e 23065.018436/2012-48, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.316/2012-GR, de 24.08.2012, publicada no DOU de 31.08.2012, Seção 2, Página 27, que autorizou o afastamento de **ROSELINE VANESSA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2373057, na seguinte forma: onde se lê: "**ROSELINE VANESSA SANTOS OLIVEIRA**" leia-se: "**ROSELINE VANESSA OLIVEIRA MACHADO**" e onde se lê: "com ônus limitado pela UFAL" leia-se: "com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES".

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 14/09/12**